## DECRETO Nº2.952, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o artigo 2°, do Decreto Municipal N° 2.806, de 25 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º do Decreto Municipal Nº 2.806, de 25 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão Santana, em 24 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração